



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A
UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS).**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia, Tiago de Almeida Quadros, nos termos do Ato de Delegação nº 060/2018, e a UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS), inscrita no CNPJ nº 13.526.884/0001-64, com sede à Rua Dr. José Peroba, nº 251 – Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-235, neste ato representada por seu Reitor, VINÍCIUS SCARPI, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao convênio de concessão de estágio firmado em 16/12/2020, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação das Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Oitava do Convênio original, cujo objeto é possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS) no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme indicado na Cláusula Segunda deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A Cláusula Quarta passará a vigorar com a inclusão do Item 4.3 e com a modificação da redação dos Itens 4.1 e 4.2, conforme os termos que seguem:

" (...)

4.1. A duração do estágio de estudantes de nível superior não poderá exceder a 02 (dois) anos, ressalvado quando o estagiário for pessoa com deficiência.

4.2. A jornada do estagiário de nível superior será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.

4.3. A jornada do estagiário de nível superior com pós-graduação será de 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, sem prejuízo das atividades discentes do educando.”





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2. A Cláusula Quinta passará a vigorar com a modificação da redação dos Itens 5.2 e 5.3 e com a inclusão dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, passando a ter a seguinte redação:

“(...)

5.2. Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos de nível superior oferecidos pela UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS) poderá candidatar-se ao “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO, desde que haja disponibilidade devagas;

5.3. Consiste em requisito para candidatar-se à seleção promovida pelo “Programa de Estágio” do MINISTÉRIO PÚBLICO:

5.3.1 No caso de estudante de nível superior, a prévia matrícula no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, no semestre correspondente à metade dos respectivos cursos;

5.3.2 No caso de estudante de nível superior com pós-graduação, apenas a prévia matrícula.

2.3. A Cláusula Sexta, Item 6.1.3, passará a vigorar com a inclusão da alínea “f”, conforme os termos que seguem:

(...)

f) Assinar compromisso do não exercício da advocacia, na hipótese de estagiários de pós-graduação em Direito.

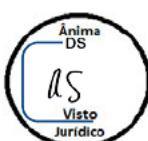
2.4. As alíneas “c” e “h”, do item 8.1, da Cláusula Oitava, passarão a ter as seguintes redações:

(...)

c) conclusão do curso na instituição de ensino, formalizada pelo depósito do trabalho de conclusão do curso, para estudantes de nível superior com pós-graduação; pela colação de grau, para estudantes de nível superior; ou pela data da formatura, para estudantes de nível médio;

(...)

h) reprovação acima de 50% dos créditos em que se encontrava matriculado no semestre anterior, no caso de estudante de nível superior, ou reprovação no último período escolar cursado, para estudante de nível médio;





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 30 de setembro de 2021.

Tiago de Almeida
Quadros

Assinado de forma digital por
Tiago de Almeida Quadros
Dados: 2021.10.19 11:29:55
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Coordenador
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
Funcional

DocuSigned by:

48062E019C6043E...

DocuSigned by:

44A1B2A970BF45F...

UNIVERSIDADE SALVADOR
(UNIFACS)



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D2FBC6B67A934291ACF75589C9F70B4D
 Assunto: ID 0010010890 TERMO_ADITIVO_PÓS_UNIFACS_10010890.docx

Status: Concluído

ID do Contrato: ID 0010010890

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5 Rubrica: 3

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Taciana F. Souza

Rua Quatá 67

SP, SP 04546-040

taciana.souza@unifg.edu.br

Endereço IP: 200.9.20.36

Rastreamento de registros

Status: Original

30 de setembro de 2021 | 10:02

Portador: Taciana F. Souza

taciana.souza@unifg.edu.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andressa Santos

andressa.santos@laureate.net

Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.54.218.99

Registro de hora e data

Enviado: 30 de setembro de 2021 | 10:11

Visualizado: 30 de setembro de 2021 | 19:42

Assinado: 30 de setembro de 2021 | 19:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

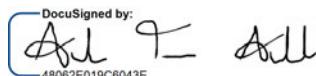
Não disponível através da DocuSign

Andre Tavares Andrade

andre.tavares@animaeducacao.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 189.62.149.115

Enviado: 30 de setembro de 2021 | 19:42

Reenviado: 15 de outubro de 2021 | 16:07

Visualizado: 18 de outubro de 2021 | 11:37

Assinado: 18 de outubro de 2021 | 11:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de junho de 2021 | 10:28

ID: 472c97a7-5c65-431d-bcdf-38a44d04ee47

Guilherme Soarez

guilherme.soarez@animaeducacao.com.br

DIRETOR EXECUTIVO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 189.120.188.38
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 18 de outubro de 2021 | 11:38

Visualizado: 18 de outubro de 2021 | 14:40

Assinado: 18 de outubro de 2021 | 14:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18 de outubro de 2021 | 14:40

ID: eeed217e-0bab-492f-9fe5-f0c4eff88709

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Rachel rachel.costa@ecossistemaanima.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18 de outubro de 2021 14:40 Visualizado: 18 de outubro de 2021 15:02
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de setembro de 2021 10:11
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de outubro de 2021 14:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de outubro de 2021 14:40
Concluído	Segurança verificada	18 de outubro de 2021 14:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTROS E ASSINATURAS

De tempos em tempos, a Rede Laureate pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. A seguir, são descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo com cuidado e em detalhes. Se você puder acessar essas informações eletronicamente e concordar com esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas (ERSD), confirme seu contrato marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas 'antes de clicar em' CONTINUAR 'no sistema DocuSign.

Obtendo cópias em papel

A qualquer momento, você pode solicitar uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta na DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após o envio desses documentos pela primeira vez.

Retirando seu consentimento

Se você decidir receber avisos e divulgações por meio eletrônico, a qualquer momento poderá mudar de idéia e nos dizer que, posteriormente, deseja receber apenas os avisos e divulgações necessárias em formato de papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato papel e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente está descrito abaixo.

Consequências de mudar de idéia

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, diminuirá a velocidade com a qual podemos concluir certas etapas nas transações com você e com a prestação de serviços, pois primeiro precisamos enviar os avisos ou divulgações necessárias em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de volta sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou assinar documentos eletronicamente.

Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente a você.

A menos que você nos diga o contrário, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem

ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber nenhum aviso ou divulgação, preferimos fornecer a você todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e no mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em papel, através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com esse processo, informe-nos como descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências de você optar por não receber os avisos e as divulgações por meio eletrônico.

Para informar a Rede Laureate do seu novo endereço de email

Se você criou uma conta da DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

Para retirar seu consentimento com Rede Laureate

Para nos informar que não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, pode:

- i. recusar assinar um documento de dentro da sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento.

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements> .

Reconhecendo seu acesso e consentindo em receber e assinar documentos eletronicamente

Para confirmar para nós que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que forneceremos a você, confirme que você leu este ERSD e (i) você pode imprimir em papel ou salvar eletronicamente esse ERSD para referência e acesso futuros; ou (ii) você é capaz de enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail no qual poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuros. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito aqui, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas; e
- Você pode imprimir em papel esta divulgação de registros e assinaturas eletrônicas ou salvar ou enviar esta divulgação e registros eletrônicos para um local onde possa imprimi-las, para referência e acesso futuros; e
- Até ou a menos que você notifique a Rede Laureate como descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponibilizados para você pela Rede Laureate durante o curso de seu relacionamento com a mesma.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 312/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Procedimento nº 19.09.02319.0018657/2021-90, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 14/10/2021, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 013/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 22 de janeiro de 2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de outubro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 313/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Procedimento nº 19.09.02319.0018640/2021-68, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 24/10/2021, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 259/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 24 de setembro de 2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de outubro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.00855.0011156/2021-25 – Sindicância. O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pelo arquivamento, com fulcro no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994. Parecer Técnico Jurídico nº 565/2021. Salvador, 25/10/2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 115/2011-SUP. Processo: 19.09.02678.0014266/2021-97. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Amália Queiroz Muniz e Elísio Paes Muniz. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Valença. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 25/10/2021 até 24/10/2024. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2047 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A UNIFACS. Processo: 19.09.45342.0018744/2021-39. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Salvador (UNIFACS). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela Universidade Salvador (UNIFACS) no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A UNIRIOS. Processo: 19.09.45342.0018756/2021-26. Parecer jurídico: 442/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS). Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS) no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas quarta, quinta, sexta e oitava do convênio original para viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação no "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia.